



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10 - centro E-mail: prefeitura@juvenilia.mg.gov.br

CEP: 39.467-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPONENTE/CONTRATADO: Prefeitura Municipal de Juvenília

MEMORIAL DESCRITIVO DO SERVIÇO DE REFORMA E MELHORIA DOS PSF

1. Introdução

Este memorial descritivo detalha os serviços de reforma, pintura externa e interna, melhoria no telhado e limpeza geral a serem realizados nas unidades do Programa de Saúde da Família (PSF). O objetivo é garantir um ambiente mais seguro, funcional e agradável para os usuários e profissionais de saúde.

2. Serviços a Serem Executados

2.1 Reforma e Pintura Externa

- **Lixamento e Preparação das Superfícies:** As paredes externas serão lixadas para remover resíduos de pinturas anteriores e outras imperfeições, garantindo uma base adequada para a nova pintura.
- **Aplicação de Massa Corrida:** Onde necessário, será aplicada massa corrida para nivelar as superfícies e corrigir fissuras e imperfeições.
- **Pintura:** Aplicação de duas demãos de tinta acrílica de alta qualidade, escolhida para garantir durabilidade e resistência às intempéries. As cores serão selecionadas de acordo com as diretrizes da Secretaria de Saúde.

2.2 Reforma e Pintura Interna

- **Preparação das Superfícies Internas:** Lixamento e limpeza das paredes internas para remoção de sujeira, graxa e resíduos de pintura.
- **Aplicação de Massa Corrida:** Correção de imperfeições com massa corrida, proporcionando uma superfície lisa e uniforme.
- **Pintura:** Aplicação de duas demãos de tinta látex ou acrílica, de acordo com as especificações, em cores suaves e claras, que promovam um ambiente acolhedor e tranquilo.

2.3 Melhoria no Telhado

- **Inspeção e Substituição de Telhas:** Inspeção detalhada do telhado para identificar telhas danificadas ou deslocadas, que serão substituídas por novas telhas de igual material e qualidade.
- **Reforço da Estrutura:** Verificação e reforço das estruturas de sustentação do telhado, garantindo a estabilidade e segurança.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10 - centro E-mail: prefeitura@juvenilia.mg.gov.br

CEP: 39.467-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- **Instalação de Calhas e Rufos:** Instalação ou substituição de calhas e rufos para assegurar o adequado escoamento das águas pluviais, evitando infiltrações.

2.4 Instalação de Bancada de Mármore

Será realizada a instalação de uma bancada de mármore, selecionada de acordo com as especificações do projeto. A bancada será devidamente nivelada e fixada, garantindo durabilidade, resistência e um acabamento estético superior, adequado às necessidades funcionais do espaço.

2.5 Pintura com Tinta Óleo

As superfícies designadas serão preparadas através de lixamento e limpeza, removendo quaisquer imperfeições e resíduos. Será aplicada uma pintura com tinta óleo de alta qualidade, em duas demãos, garantindo um acabamento resistente, de fácil limpeza e manutenção. A escolha da cor será conforme especificado, promovendo um ambiente harmonioso e agradável.

2.6 Substituição de Portas com Defeitos

Portas que apresentarem defeitos serão substituídas por novas unidades, adequadas às especificações do projeto. As novas portas serão instaladas com todos os componentes necessários, como dobradiças e fechaduras, assegurando o perfeito funcionamento e segurança. O ajuste e acabamento final garantirão uma integração harmoniosa com o restante do ambiente.

2.7 Limpeza Geral

- **Limpeza das Áreas Externas:** Varrição, remoção de entulhos e limpeza de jardins e áreas externas.
- **Limpeza das Áreas Internas:** Limpeza completa dos ambientes internos, incluindo pisos, paredes, tetos, janelas e portas.
- **Desinfecção:** Desinfecção das áreas de atendimento ao público e áreas comuns para garantir um ambiente saudável e seguro.

3. Considerações Finais

A execução dos serviços será realizada por equipe especializada, utilizando materiais de alta qualidade e seguindo todas as normas de segurança e saúde. O cronograma de execução será elaborado para minimizar o impacto no atendimento à população, garantindo que os PSFs continuem funcionando de forma eficiente durante as reformas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10 - centro E-mail: prefeitura@juvenilia.mg.gov.br

CEP: 39.467-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Estas melhorias proporcionarão ambientes mais agradáveis e funcionais, refletindo diretamente na qualidade do atendimento prestado à comunidade.

Juvenília, 02 de Agosto de 2024.



Documento assinado digitalmente

DARLEN ALVES SANTOS

Data: 05/08/2024 09:30:39-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Engenheiro Civil Responsável

Darlen Alves Santos

CREA MG 250247/D

Prefeito Municipal

Rômulo Marinho Carneiro